

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 041.2023

DESCLASSIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste (CISDESTE), Edson Teixeira Filho, no uso de suas atribuições, vem desclassificar candidato de acordo a cláusula do presente edital 041.2023:

I **3.10.** Não poderá celebrar contrato temporário o candidato que, eventualmente aprovado e uma vez convocado, tenha sido contratado temporariamente em período anterior, salvo se ultrapassado prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias da extinção do vínculo temporário, conforme disposto no art. 452, da CLT, aplicável subsidiariamente.

Nome	Função	Base
LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO SILVA	MÉDICO	SANTOS DUMONT

Juiz de Fora, 29 de julho de 2024.